



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: camaranac@yahoo.com.br

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nova América da Colina às 18:00 horas, reuniram-se a sobre a presidência do Vereador **JORGE LOPES DA SILVA**, juntamente aos vereadores: **DAVI JOSE TEIXEIRA, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, ALEX FELIX RABELO, HENRIQUELI CAMPOS, JOSE CARLOS B. DE MELO, BRUNO ALVES DA SILVA, ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO e MOIZES BEZERRA DE MELO NETO.** Havendo número legal e a mesa executiva composta o Senhor Presidente declara aberta a sessão e convida o segundo secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE:** - **PROJETO DE LEI Nº 017/ 2022-** Anuência ao Convênio sob nº 115/2022, celebrado entre o Município de Nova América da Colina e a secretaria de Estado de infraestrutura e logística – SEIL, objetivando a pavimentação em piso intertravado da Vila Rural. **Projeto de Lei do Legislativo 02/2022-** Dispõe sobre a obrigatoriedade de Capacitação em noções básicas em primeiros socorros de professores, servidores, monitores, condutores e demais funcionários de estabelecimento de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil no Município de Nova América da Colina e da outras providências. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022-** Dispõe sobre acrescentar o Artigo 122-A, à Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina-Paraná. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 17/2022-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **Projeto de Lei do Legislativo 02/2022-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em terceira e última discussão e votação. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em terceira e última discussão e votação. **Dando continuidade o Senhor Presidente em observância e de acordo com art. 78, que diz:** A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente pelo Prefeito ou Presidente da Câmara, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar, conforme Edital de convocação nº 015/2022. E ainda de acordo com art.78 §3, as sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive nos domingos e feriados. Desse modo, o Senhor Presidente convocou os nobres vereadores para dar continuidade em uma nova fase da sessão, aguardando por um tempo de 5 minutos e lembrando que se faz necessário a aprovação do referido projeto por se tratar de matéria urgente a deliberar. E em seguida com a presença da maioria absoluta dos vereadores, o Senhor Presidente convidou a primeira secretária para fazer a leitura da ata da reunião

